



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1272/2022, de 24 de fevereiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva CINTIA KREFT ANDRADE complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30.12.2021.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2022.

**JOEL CARDOSO**  
- PRESIDENTE -

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA OESTE</b>
DATA: 21/03/2022 HORA: 17:35
Ato da Presidência Nº 3/2022
Autoria: JOEL DO GAS
Assunto: Concessão de Complementação do Auxílio-Doença
Chave: 35508
<b>01859/2022</b>
<b>PROTOCOLO</b>

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- DIRETOR LEGISLATIVO -